PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Lei Nº 001233 - Decreto Nº 00087/2011

Abre Crédito Suplementar e Anula Dotações Do Orçamento Vigente

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e em conformidade em atendimento ao Art. 1º da Lei Orçamentária Anual, Nº 1.233, de 01 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento do exercício vigente no valor de R$ 73.780,00 (Setenta e tres Mil e setecentos e oitenta reais), conforme a seguinte discriminação:

0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
0501 - SECRETARIA DE OBRAS	
04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00
0501 - SECRETARIA DE OBRAS	
15.0452.1502.1127 - CONVENIO SETOP 732/2010 - PRAÇA	
4.4.90.51.01 - OBRAS E INSTALACOES DOMINIO PUBLICO	18.000,00
0501 - SECRETARIA DE OBRAS	
20.0606.2005.0025 - CONVENIO COM A EMATER	
3.3.90.41.00 - CONTRIBUICOES	10.900,00
0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER	
12.0306.1201.2092 - PNAE - PRE ESCOLAR	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER	
12.0361.1202.2033 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.900,00
0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER	
12.0361.1202.2033 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER	
12.0361.1221.2040 - MANUTENCAO ATIV. EDUCACAO - QESE	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0701 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS	
10.0301.1003.2017 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	880,00
0701 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS	
10.0301.1003.2017 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS	
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.000,00
0801 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	
08.0243.0802.1001 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO PETI - R. PROPRIOS	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00
0801 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	
08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL	
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	500,00
0801 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	
08.0244.0801.2097 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.100,00
Total:	73.780,00

Art. 2º - Como recursos para o Crédito Adicional Suplementar ora aberto, serão utilizados os provenientes da anulação das dotações do Orçamento vigente, de acordo com o inciso III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme a seguinte discriminação:

0501 - SECRETARIA DE OBRAS	
04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	880,00
0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER	
12.0361.1202.2033 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.000,00
0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER	
12.0361.1202.2033 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO	
3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.900,00
0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER	

13.0392.2702.2060 - MANUTENCAO SETOR CULTURA	
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
0701 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS	
10.0301.0402.2065 - MANUTEN AO TRANSPORTES - SAUDE	
3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
0701 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS	
10.0301.1003.2023 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - EPIDEMIOLOGIA	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
Total:	73.780,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA DA VARGEM,10 de Novembro de 2011

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL